

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

### Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação

- PME DE INDIANOPOLIS - PR

Lei Municipal nº 469/2015

**INDIANÓPOLIS** Novembro de 2025



Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

#### INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

#### **DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

Tipo de Relatório: ( x ) de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal - Decreto Nº 014 ano 2017

- Thaise de Fátima dos Santos Albanez Dirigente Municipal de Educação
- Fátima Campagnoli Garcia Membro do Conselho Municipal de Educação
- Rosiani Montoia- Membra da Secretaria de Educação

Equipe técina – Ato Legal – Portaria Nº 121 ano 2014

Educação Titular: Rosiani Montoia, Suplente: Rafaela Cristiane Parro; Titular: Marli Aparecida Petri, Suplente: Michelli Demori Lemos; Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro, Suplente: Maria Eunice Cecílio de Menezes; Titular: Sara Cristina Gomes Freitas, Suplente: Rosinei Aparecida Inácio, Titular: Francieli Maschio, Suplente: Elzira Valbuza.



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

# E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

#### **SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO	4
2. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	5
META 1	5
META 2	7
META 3	8
META 4	10
META 5	12
META 6	14
META 7	10
META 8	
META 9	
META 10	2
META 11	2
META 12	
META 13	2
META 14	20
META 15	20
META 16	29
META 17	
META 18	31
META 19	
META 20	4
3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	43



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

#### 1- APRESENTAÇÃO

O empenho para a efetivação das metas e estratégias do PME, certamente traz bons resultados quando pautado em ações coletivas, por meio do constante trabalho em busca do fortalecimento da Educação de qualidade, sempre tão almejada por estudantes, profissionais da Educação, comunidade escolar e demais instâncias comprometidas com os benefícios da pesquisa, do conhecimento, do saber

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Indianópolis ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em <a href="http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\_pme\_caderno\_de\_orientacoes\_final.PDF">http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\_pme\_caderno\_de\_orientacoes\_final.PDF</a>).

#### INFORMAÇÃO TÉCNICA - IPARDES JUNHO/2025

Considerando a solicitação constante no Ofício n.º 1.922/2025-GS/SEED, de atualização dos subsídios para avaliação dos Planos Municipais de Educação, a partir das bases de dados disponibilizadas até maio de 2025, informamos que:

a) Indicadores anteriormente calculados nas Metas 1, 2 e 3 tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós- Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA;

Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Indianópolis/Paraná - Novembro de 2025



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

- b) Indicador 6A teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- c) Na Meta 8, mais especificamente nos indicadores 8A e 8D, foram incluídos dados para o ano de 2022, com base na publicação "Educação: Resultados preliminares da amostra", do Censo Demográfico de 2022 (IBGE). Tais dados preliminares possibilitam parcialmente a mensuração dos indicadores citados. Os indicadores 8B e 8C, ainda aguardam a divulgação dos dados definitivos do levantamento censitário populacional;
- d) A Meta 9 teve o indicador 9A inserido para o ano de 2022, com o indicador 9B ainda necessitando de divulgação mais desagregada dos dados Educacionais do Censo Demográfico de 2022;
- e) O Indicador 10A teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- f) Na Meta 11, conforme orientação do Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2024 (INEP), os indicadores 11B e 11C tiveram seu cálculo definido para os casos em que foi registrada a expansão total (positiva) de matrículas. Além disso, os três indicadores da Meta tiveram toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- g) A Meta 15 teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Indicadores Educacionais (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <a href="mailto:educacao@indianopolis.pr.gov.br">educacao@indianopolis.pr.gov.br</a>

h) O Indicador 19B teve a série histórica atualizada ainda com dados do Censo Escolar da Educação Básica, uma vez que as variáveis necessárias não sofreram descontinuidade em relação às edições anteriores;

Para os demais indicadores, cujos dados municipais não estão disponíveis, tiveram bases de dados descontinuadas ou não tiveram atualização de dados atémaio de 2025, permaneceram sem mensuração ou com os resultados apenas para o último ano disponível.



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <a href="mailto:educacao@indianopolis.pr.gov.br">educacao@indianopolis.pr.gov.br</a>

#### 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

			Fich	a metodológi	ca para o indic	ador 1A						
Meta 1		Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.										
Indicador 1A Nacional		Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche										
Indicador 1A Proposto		Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola										
Conceitos e definições	Percent	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no municipio na faixa etária.										
Fórmula de cálculo	(Número de	Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100										
Unidade de medida					% de	pessoas.						
			Vari	áveis	Fon	tes	Instituições	7				
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e				total de 4 e 5 os de idade	Estimativa Pop Municípios F (revisão	aranaenses						
instituições produtoras			Faixa	ı Etária	-	statística da Ição Básica	INEP					
Níveis de desagregação					Estado e	municípios.						
Periodicidade de						Anual						
Desvantagens	Í	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.										
Vantagens	Proporci	ona acompanh	nar o desempe	enho da cober	tura de matrícula	•	oos paranaens va de dados.	es de modo	desagrega	ado e anual,	via fonte	
			D	ados / Indica	dores: Indicado	or 1A						
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador	71,0%	107,5%	112,1%	95,4%	108,8%	95,7%	98,3%	99,2%	77,4%	77,4%	88,5%	



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

		Ficha r	netodológica p	oara o indicador	1B						
Meta 1		Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianç de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.									
Indicador 1B Nacional		Pero	centual da popul	ação de 0 a 3 ar	nos que frequenta a	a escola/creche			1		
Indicador 1B Proposto					anos matriculada e				•		
Conceitos e definições	Percentual de	e crianças de 0	•	stão matriculadas no municipio na	s em creche no mur faixa etária.	nicípio. Mede a t	axa líquida	de			
Fórmula de cálculo	(Número de pe	essoas de 0 a 3	3 anos matricula	das em creche /	Número total de pe	essoas de 0 a 3	anos) X 100	0			
Unidade de medida				% de pes	ssoas.						
			Variáveis		Fontes	Instituiçõ	čes				
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições			ção total de 0 a 3 nos de idade	Munic Munic	tiva Populacional do cípios Paranaenses (revisão 2024)		/RI				
produtoras			Faixa Etária		pse Estatística da ducação Básica	INEP					
Níveis de desagregação				Estado e mu	unicípios.					1	
Periodicidade de				Anua	al						
Desvantagens	contabiliza-	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.									
Vantagens	Proporciona a	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípos paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.  Dados / Indicadores: Indicador 1B									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Ī	2022	
									1		



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

		L man.	caacace maranopons.pr.gov.br								
		Ficha metodológica par	a o indicador 2A								
Meta 2		Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.									
Indicador 2A Nacional	Perd	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)									
Indicador 2A Proposto	Prop	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular									
Conceitos e definições	Perc	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no municipio na faixa etária.									
Fórmula de cálculo	(Nú	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100									
Unidade de medida		% de Pessoas.									
Variáveis que compõem o		Variáveis População total de 6 a 14 anos de idade	Fontes Estimativa Populacional dos Municípios	Instituições  DATASUS/RI PSA							
indicador, suas respectivas fontes e instituições		Faixa etária	Paranaenses (revisão 2024) Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP							
produtoras											
Níveis de desagregação Periodicidade de			Estado e municípios.  Anual								
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.										
Vantagens	Prop	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípos paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.									

Dados / Indicadores: Indicador 2A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	101,3%	96,7%	100,7%	99,4%	100,2%	101,7%	104,0%	104,0%	101,5%	103,4%	97,2%



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	<del></del>
	Ficha metodológica para o indicador 2B - base PNE
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Indicador 2B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público muncipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

		Ficha metodológica para o i	ndicador 3A - hase PNF							
	Uni	• .	colar para toda a população de 15 (quinze)	) a 17 (dezessete) anos e						
Meta 3		elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).								
Indicador 3A Nacional		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica								
Indicador 3A Proposto		Proporção de pesso	oas de 15 a 17 anos matriculadas na esco	la.						
Conceitos e definições	Pe		ue estão matriculadas no município na Ed ertura) no município na faixa etária nas et							
Fórmula de cálculo	(Nú	Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X								
Unidade de medida		% de Pessoas.								
		Variáveis	Fontes	Instituições						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e		População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA						
instituições produtoras		Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP						
Níveis de desagregação			Estado e municípios.							
Periodicidade de			Anual							
Desvantagens		a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.								
Vantagens	Pr	·	da cobertura de matrículas dos municípos e anual, via fonte alternativa de dados.	paranaenses de modo						

Dados / Indicadores: Indicador 3A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	75,3%	85,9%	91,0%	90,4%	69,8%	81,7%	77,8%	92,8%	96,9%	86,1%	83,1%



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o	indicador 3B - base PNE								
Meta 3	elevar, até o final do período de vigência	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).								
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 a	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa								
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas	de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino M	lédio.							
Conceitos e definições		Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular.  Mede a taxa líquida de atendimento no municipio na faixa etária adequada a etapa de ensino.								
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos ma	atriculadas no Ensino Médio Regular / Númo	ero total de pessoas de							
Unidade de medida		% de Pessoas.								
Variáveis que compõem o indicador, suas	Variáveis  População total de 15 a 17 anos de idade	Fontes  Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	Instituições  DATASUS/RI PSA							
respectivas fontes e instituições produtoras	Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP							
Níveis de desagregação		Estado e municípios.								
Periodicidade de		Anual								
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.									
Vantagens		da cobertura de matrículas dos municípos e anual, via fonte alternativa de dados.	paranaenses de modo							

Dados / Indicadores: Indicador 3B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	61,3%	63,9%	71,8%	71,8%	50,8%	61,8%	62,9%	80,4%	82,4%	69,4%	69,4%



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	I man. <u>caacacaa@mananopons.pr.gov.br</u>
	Ficha metodológica para o indicador 4A - base PNE
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequencia a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados.  Contudo,as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos  Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demografico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola.  Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 4B - base PNE
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiênica, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variaveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS  UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

	Dados / Indicadores: Indicador 4B													
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Indicador		65,0%	63,6%	72,7%	83,3%	81,5%	85,7%	73,3%	83,9%	88,2%	*			



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 4C - base PNE
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a- informacao/dados-abertos/inepdata/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

	Dados / Indicadores: Indicador 4C													
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Indicador	68,4%	81,0%	90,9%	70,8%	83,3%	78,6%	28,6 %	70,0%	51,6%	67,6%	*			



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 5A - base PNE										
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.										
Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura										
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional.										
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.										
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.										

	Dados / Indicadores: Indicador 5A										
Distribuição percentual	l dos estudantes do 3º a	no do Ensino Fun	damental nos nívei	s de proficiência e	em leitura na ANA						
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4							
2014	4,6 %	27,7 %	47,7 %	20,0 %							
2016	2,9 %	17,1 %	40,0 %	40,0 %							
	<u> </u>	For	te: Avaliação Nacio	onal de Alfabetizaç	ão						
2023	80,0 %										
2024											
		For	nte: Indicador Crian	ıça Alabetizada IN	EP						



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 5B - base PNE									
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.									
Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita									
Indicador 5B Proposto	Replicar o nacional.									
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.									
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinouo ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.									

	Dados / Indicadores: Indicador 5B										
Distribuição percentual	Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA										
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5						
2014	0,0 %	6,2 %	0,0 %	80,0 %	13,8 %						
2016	2,9 %	2,9 %	0,0 %	74,3 %	20,0 %						
		Fon	te: Avaliação Nacio	onal de Alfabetizaçã	ão						
2023	80,0 %										
2024											
	•	Fon	ite: Indicador Crian	ça Alabetizada INE	:P						



2014

2016

2023

2024

### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>educacao@indianopolis.pr.gov.br</u>
Ficha metodológica para o indicador 5C - base PNE

	Tiona motodologica para o maiotador do bace Fitz
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinouo ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.
	Dados / Indicadores: Indicador 5C
Distribuição percentual do	os estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA
Ano	Nível 1 Nível 2 Nível 3 Nível 4

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP

45,6 %

57,6 %

22,1 %

12,1 %

29,4 %

30,3 %

2,9 %

0,0 %

80,0 %



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 6A - base PNE						
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.						
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral						
Indicador 6A Proposto	Replicar o nacional.						
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100						
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.						

	Dados / Indicadores: Indicador 6A													
Ano	Ano 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024										2024			
Indicador	32,0%	21,2%	21,8%	21,7%	22,1%	22,0%	21,6 %	28,6%	31,9%	25,60%	27,4%			



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 6B - base PNE
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ  2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 6B												
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador	50,0%	25,0%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	66,7%	33,3%	*	



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <a href="mailto:educacao@indianopolis.pr.gov.br">educacao@indianopolis.pr.gov.br</a>

Ficha metodológica para o indicador 7A - base PNE					
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.				
Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental				
Indicador 7A Proposto	Replicar o nacional.				
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb				
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.				

Dados / Indicadores: Indicador 7A						
Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	6,3	6,5	6,7	**	7	7,8

Ficha metodológica para o indicador 7B - base PNE



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores: Indicador 7B							
Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023	
Indicador	4,0	4,0	4,4	5,0	4,9	4,8	



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Ficha metodológica para o indicador 7C - base PNE				
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.			
Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio			
Indicador 7C Proposto	Replicar o nacional.			
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb			
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.			

Dados / Indicadores: Indicador 7C					
Ano	2017	2019	2021	2023	
Indicador	*	3,3	4,2	3,5	



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 8A - base PNE
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Indicador 8A Proposto	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 24 anos de idade e de 25 a 29 anos de idade
Fórmula de cálculo do indicador Nacional	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Informação disponível somente para anos censitários. Dado Censitário, até o momento, divulgado em faixas etárias menores que a solicitada pelo indicador. Microdados até o momento (maio de 2025) não disponibilizados. Fonte: publicação "Educação: Resultados preliminares da amostra", do Censo Demográfico de 2022 (IBGE).

			Dados / Indicadores: Indicador 8A
Ano	20	)22	
Grupo de idade	18 a 24 anos	25 a 29 anos	
Indicador	11,4	12,1	



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 8B - base PNE
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Indicador 8B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por situação do domicílio (urbana e rural).

Ficha metodológica para o indicador 8C - base PNE				
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.			



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiênte de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por faixas de rendimentos

	Ficha metodológica para o indicador 8D - base PNE					
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.					
Indicador 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos					
Indicador 8D Proposto	Escolaridade média, nas faixas etárias de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos, segundo cor ou raça					



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Fórmula de cálculo do indicador Nacional	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.

Dados / Indicadores: Indicador 8D													
Ano	2022												
Grupo de idade		18 a 24 anos						25 a 29 anos					
Cor ou raça	Total	Total Branca Preta Amarela Parda				Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	
Indicador	11,4	11,9	5,2	-	11,1	-	12,1	12,4	9,9	-	11,7	-	

	Ficha metodológica para o indicador 9A - base PNE						
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de ana funcional.							
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade						
Indicador 9A Proposto	Replicar o nacional						
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100						
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponiblizado pelo IBGE em 2025						

Dados / Indicadores: Indicador 9A					
Ano	2022				
Indicador	92,9%				



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Ficha metodológica para o indicador 9B - base PNE							
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.						
Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade						
Indicador 9B Proposto	Nenhum						
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100						
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.						



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 10A - base PNE							
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.							
Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional							
Indicador 10A Proposto	Replicar o nacional.							
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educaçao Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100							
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).							

Dados / Indicadores: Indicador 10A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Éscolar da Educação Básica											
"-" Não existe oferta de Modalidade EJA											



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 11A - base PNE								
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.								
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio								
Indicador 11A Proposto	Replicar o nacional								
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio								
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).								

Dados / Indicadores: Indicador 11A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 11B - base PNE							
Meta 11  Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinque cento) da expansão no segmento público.								
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio							
Indicador 11B Proposto	Replicar o nacional							
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100							
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.							

Dados / Indicadores: Indicador 11B											
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notas: - (sem oferta)											



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 11C - base PNE							
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.							
Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública							
Indicador 11C Proposto	Replicar o nacional							
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100							
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.							

Dados / Indicadores: Indicador 11C												
Ano		Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	•	Expansão 2013-2022		Expansão 2013-2024
Indicador		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Ficha metodológica para o indicador 12A - base PNE			
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação		
Indicador 12A Proposto	Nenhum		
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100		
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se delocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.		

Ficha metodológica para o indicador 12B - base PNE			
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior		
Indicador 12B Proposto	Nenhum		



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se delocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
	Ficha metodológica para o indicador 12C - base PNE
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Justificativas	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir aquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Ficha metodológica para o indicador 13A - base PNE			
Meta 13  Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento)			
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
Indicador 13A Proposto	Nenhum		
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100		
Justificativa.	Não se aplica a municípios.		
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.		

Ficha metodológica para o indicador 13B - base PNE			
Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
Indicador 13B Proposto	3 Proposto Nenhum.		



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa.	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Ficha metodológica para o indicador 14A - base PNE					
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.				
Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano				
Indicador 14A Proposto	Nenhum				
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.				
Justificativa	Não se aplica a municípios.				
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.				



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 14B - base PNE									
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.									
Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano									
Indicador 14B Proposto	Nenhum									
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano									
Justificativa	Não se aplica a municípios.									
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.									



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 15A - base PNE
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Indicador 15A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

	Dados / Indicadores: Indicador 15A													
Ano 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024											2024			
Indicador	<b>ndicador</b> 87,5% 84,6% 94,4% 100,0% 92,9% 96,7% 100,0% 100,0% 100,0% 75,0%													

	Ficha metodológica para o indicador 15B - base PNE
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Indicador 15B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

	Dados / Indicadores: Indicador 15B													
Ano	Ano 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024													
Indicador	61,0%	74,3%	76,5%	74,3%	62,1%	77,4%	78,3%	70,4%	87,5%	86,3%	87,3%			

	Ficha metodológica para o indicador 15C - base PNE
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15C														
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Indicador	65,6%	71,8%	79,8%	85,2%	81,9%	84,5%	85,7%	74,4%	89,5%	84,3%	85,4%			



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 15D - base PNE										
Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de v política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394 de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível sup de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										
Indicador 15D Proposto	Replicar o nacional										
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100										
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).										

	Dados / Indicadores: Indicador 15D													
Ano 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024														
Indicador	57,5%	69,5%	60,4%	78,4%	69,1%	70,7%	75,3%	74,8%	83,9%	92,2%	71,8%			

	Ficha metodológica para o indicador 16A - base PNE							
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerar demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.								
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.							
Indicador 16A Proposto	Replicar o nacional							
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100							
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓSGRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS							



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Dados / Indicadores: Indicador 16A													
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Indicador	90,7%	94,5%	98,0%	91,4%	82,6%	81,2%	87,0%	*	*	*	*			

	Ficha metodológica para o indicador 16B - base PNE
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Dados / Indicadores: Indicador 16B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	46,5%	25,5%	32,7%	50,0%	47,8%	46,4%	51,6%	*	*	*	*

Ficha metodológica para o indicador 17A - base PNE						
Meta 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.					
Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.					
Indicador 17 Proposto	Nenhum					
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100					



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.
Justificativa	



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Ficha metodológica para o indicador 18A - base PNE							
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.						
Indicador 18A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério						
Indicador 18A Proposto	Nenhum						
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100						
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.						

Ficha metodológica para o indicador 18B - base PNE						
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.					
Indicador 18B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos					
Indicador 18B Proposto	Nenhum					
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100					
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.					



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 18C - base PNE						
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.						
Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP						
Indicador 18C Proposto	Nenhum						
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100						
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.						

Ficha metodológica para o indicador 18D - base PNE							
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.						
Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério						
Indicador 18D Proposto	Nenhum						
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100						
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação						



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para o indicador 18E - base PNE						
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.						
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério						
Indicador 18E Proposto	Replicar o nacional						
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100						
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.						

Dados / Indicadores: Indicador 18E						
Ano	2014	2018	2021			
Indicador	Sim	Sim	Sim			

	Ficha metodológica para o indicador 18F - base PNE							
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior púl todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.								
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos							
Indicador 18F Proposto	Replicar o nacional							
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100							



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.								
			Dados / Indicadores	s: Indicador 18F					
Ano Indicador	<b>2018</b> Não	<b>2021</b> Não							
Indicador	INAU	1 10.0	a metodológica para o	indicador 18G - base PNE					
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.								
Indicador 18G Nacional		Percentual de municípios que atendem ao PSNP							
Indicador 18G Proposto		Municípios com PSNP definido em lei municipal							
Conceitos e definições		V	erifica se o Piso salarial	da carreira do magistério público está defin	ido em lei municipal				
Fórmula de cálculo		Não se aplica.							
Unidade de medida			Dicotômica (si	m ou não) acerca da existência da Lei no n	nunicípio				
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras			Variáveis MEDU20	Fontes  MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	Instituições IBGE				
Níveis de desagregação				Municípios.					



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Periodicidade de atualização	Indeterminada.
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

		Dados / Indicadores: Indicador 18G
Ano	2018	
Indicador	Sim	
		Ficha metodológica para o indicador 18H - base PNE
Meta 18		prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos as de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18H Nacional		Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18H Proposto		Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições		Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo		Não se aplica.
Unidade de medida		Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis MEDU21	Fontes  MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	Instituições IBGE		
Níveis de desagregação		Municípios.				
Periodicidade de atualização	Indeterminada.					
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal					
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).					
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.					

			Dados / Indicadores: Indicador 18H
Ano	2018	2021	
Indicador	Sim	Não	
		Ficha me	todológica para o indicador 19A - base PNE
Meta 19			2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.		
Indicador 19A Proposto	Replicar o Nacional		
Fórmula de cálculo	,	•	que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolas públicas) x 100



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

Comentário

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). \* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A

FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados- abertos/inep-data/painel-demonitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

	Dados / Indicadores: Indicador 19A			
Ano	2020	2021	2022	2023
Indicador	33,3 %	33,3%	0,0%	0,0%

	Ficha metodológica para o indicador 19B - base PNE				
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto				
Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras				
Indicador 19B Proposto	Replicar o Nacional				
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100				
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).				

			Dados / Indicadore	es: Indicador 19B	
Ano	2020	2021	2022	2023	2023
Indicador	77,8 %	77,8%	77,8%	77,8%	77,8%



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Ficha metodológica para o indicador 19C - base PNE				
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto			
Indicador 19C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.			
Indicador 19C Proposto	Nenhum			
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100			
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação			

	Ficha metodológica para o indicador 19D - base PNE			
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto			
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.			
Indicador 19D Proposto	Nenhum			



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

	Ficha metodológica para o indicador 19E - base PNE				
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto				
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.				
Indicador 19E Proposto	Replicar o Nacional				
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100				
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.				

Dados / Indicadores: Indicador 19E							
Ano	2018	2021					
Indicador	100,0 %	100,0 %					



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Ficha metodológica para o indicador 19F - base PNE							
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto						
Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.						
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional						
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municipios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípos) x 100						
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.						

Dados / Indicadores: Indicador 19F						
Ano	2018	2021				
Indicador	16,7 %	50,0 %				



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

	Ficha metodológica para	a o indicador 20A - base PNE							
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio								
Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB								
Indicador 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).								
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.								
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100								
Unidade de medida	%despesas/PIB .								
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis Produto Interno Bruto a Preços Correntes Despesas por Função - Educação	Fontes  Base de dados do Estado  Base de dados do Estado	Instituições IPARDES IPARDES						
Níveis de desagregação	Estado e municípios.								
Periodicidade de atualização	Anual								
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANTO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025								
Vantagens	Proporciona acc	ompanhar o desempenho das despe	sas municipais públicas.						

Dados / Indicadores: Indicador 20A									
Ano 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021									
Indicador	0,8 %	1,0 %	1,0 %	1,1 %	0,9 %	1,0 %	1,0 %	1,0 %	



### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

		Ficha metodológica para o indicad	or 20B - base PNE						
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio								
Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB								
Indicador 20B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.								
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.								
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100								
Unidade de medida	% de despesas								
		Variáveis	Fontes	Instituições					
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes		Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES					
e instituições produtoras		Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES					
Níveis de desagregação			Estado e municípios.						
Periodicidade de atualização		Anual							
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANTO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025								
Vantagens		Proporciona acompanhar o	desempenho das despesas municipai	s públicas.					

Dados / Indicadores: Indicador 20B										
Ano 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023										2023
Indicador	19,6 %	20,9 %	22,8 %	22,6 %	19,7 %	19,7 %	18,1 %	17,0 %	19,8 %	18,4 %



#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru,150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

 $E\text{-}mail: \underline{educacao@indianopolis.pr.gov.br}$ 

#### Conclusão

O acompanhamento contínuo e a avaliação periódica das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) de Indianópolis, em consonância com os Planos Nacional (PNE) e Estadual (PEE-PR) de Educação, revelam-se fundamentais para a consolidação de uma política educacional eficaz, inclusiva e de qualidade. O presente relatório, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, seguiu os parâmetros metodológicos propostos no *Caderno de Orientações para Monitoramento* e *Avaliação dos Planos Municipais de Educação*, assegurando a coerência e a padronização dos procedimentos adotados.

A atualização técnica fornecida pelo IPARDES em junho de 2025, com base em dados disponibilizados até maio do mesmo ano, permitiu a revisão de séries históricas e a padronização das fontes de dados utilizadas, especialmente em virtude da incorporação dos resultados preliminares do Censo Demográfico de 2022 e da adaptação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Tal atualização impactou diretamente diversos indicadores, notadamente os das Metas 1 a 3, 6, 8, 9, 10, 11, 15 e 19, promovendo maior precisão na mensuração dos avanços e desafios ainda persistentes.

Embora algumas metas ainda apresentem lacunas de dados devido à descontinuidade de bases informacionais ou à ausência de atualização de determinadas fontes, os indicadores disponíveis já permitem uma análise consistente dos resultados alcançados até aqui. Fica evidente que a efetivação das metas do PME depende, sobretudo, da articulação entre os diferentes atores envolvidos – poder público, profissionais da educação, comunidade escolar e sociedade civil –, bem como do comprometimento com o uso responsável e sistemático dos dados educacionais.

Dessa forma, reafirma-se a importância de fortalecer as instâncias de monitoramento e mobilização social, garantindo que o Plano Municipal de Educação de Indianópolis continue sendo um instrumento dinâmico, capaz de orientar políticas públicas educacionais que respondam às demandas reais da população e contribuam para a construção de uma educação pública de excelência.